



**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA  
COMARCA DE BAIÃO/PA  
VARA ÚNICA**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**COMARCA:** BAIÃO

**MAGISTRADO (A):** WEBER LACERDA GONÇALVES

**DIRETOR (A) DE SECRETARIA:** JARDEMAR SOARES LISBOA

**COMPETÊNCIA:** 1º GRAU - CÍVEL E CRIMINAL

**INFORMAÇÕES INICIAIS**

**01 – ENDEREÇO:** Rua Getúlio Vargas, 139, centro, Baião/PA.

**02 – SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL:** prédio próprio de propriedade do TJE/PA

**03 – DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS:** **1) - térreo:** Garagem; sala de espera; sala com banheiro onde está instalado o Ministério Público; uma sala com banheiro onde está instalado a UNAJ e Juizado Especial; Sala Secreta do Júri, que atualmente serve de depósito de materiais diversos; um salão do Júri com toda a mobília; uma sala com banheiro e cela de presos; uma sala de copa e cozinha; uma sala de arquivo diversos; **2) – 1º andar:** uma sala que serve como depósito de armas, a qual possui grade na porta; uma sala da secretaria geral; uma sala do Gabinete do Magistrado; uma sala de audiências; uma sala da secretaria cível; uma sala da secretaria penal (há apenas uma vara, mas dividida em cível e penal para facilidade de trabalho); uma sala do Oficial de Justiça, a qual funciona também como arquivo judicial; sala de protocolo; uma sala com banheiro onde funciona o gabinete do juiz; sala de audiências. Apenas a copa/cozinha, sala de armas e banheiros não possuem ar condicionado. O prédio do Fórum é do próprio Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Necessita de uma urgente pintura, tanto na área interna como na área externa e algumas reformas pontuais.

**04 – CONDIÇÕES ESTRUTURAIS:** O prédio do Fórum é do próprio Tribunal de Justiça do Estado do Pará e necessita de uma reforma completa e urgente nas instalações hidráulicas, estruturais e elétricas, pois há mais de 05 anos não é feita nenhuma reforma no prédio.

**05 – LIMPEZA E HIGIENE:** Em boas condições levando-se em conta as condições estruturais do prédio.

**06 - MOBILIÁRIO:** Em precárias condições, necessitando serem trocados, em função do tempo de uso.

**07 – RESIDÊNCIA OFICIAL:** Não existe residência oficial

**MAGISTRADOS**

**08 – MAGISTRADO ATUAL – DR. WEBER LACERDA GONÇALVES**

**DATA DA ENTRADA NA COMARCA:** 19/11/2009

**09 – DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – DATA ENTRADA NA COMARCA:**  
Nenhuma situação a respeito

**10 - PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL:** Apenas por ocasião de suas férias

**11 – CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS:** Não

**12 – ACERVO EM TRAMITAÇÃO:**

( ) pequeno ( ) médio ( ) grande

**13 – FLUXO PROCESSUAL:**

( ) pequeno ( ) médio ( ) grande

**14 – PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES (RELACIONAR E DESCREVER):** A comarca apenas participa dos mutirões e eventos periódicos promovidos pelo TJE.

**15 – INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL:**

**16 – MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:**

	JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
01	Manoel Antônio Silva Macedo	07/01/2009	16/03/2009
02	Carlos Magno Gomes de Oliveira	17/03/2009	30/04/2010
03	Everaldo Pantoja e Silva	30/04/2010	17/11/2010
04	Weber Lacerda Gonçalves	18/11/2010	---
05			

**MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

**17 – MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL** – Dra. Lorena de Moura Barbosa

**DATA ENTRADA:** 15/05/2013

**18- DEFENSOR PÚBLICO ATUAL** – A Comarca encontra-se sem Defensor(a) Público(a) há mais de 03(três anos)

**DATA ENTRADA:** xxx.

**SECRETARIA**

**19 – SERVIDORES TJPA:**

NOME	CARGO
Jardemar Soares Lisboa	Analista Judiciário / Diretor de Secretaria
Rosinaldo Arnaud Borges	Analista Judiciário
Ana Mira Valente Ferreira	Auxiliar Judiciário
Sheila Colares Soledade	Auxiliar Judiciário
Fábio Flávio de Melo Silva	Chefe da Unaj
Márcio Antônio Pinto de Vasconcelos	Oficial de Justiça
Monique Nogueira Rodrigues	Estagiária
Natane Gaia da Silva	Estagiária
Mirlene Rodrigues Benmuyal	Estagiária

**20 – SERVIDORES CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS::**

NOME	ÓRGÃO
Izabel Cristina Pinto da Rocha Ramos	Auxiliar de Secretaria
Joelma do Socorro Lobo Barbosa	Protocolista
Marise Gomes dos Reis	Telefonista
Valdomiro Pinto Monteiro Ramos	Motorista

Edital 01/2013 - CYCI

Wagna dos Reis da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Joel Vasconcelos Tavares	Vigia
Charles de Carvalho Ramos	Vigia
Samara Shakira do Nascimento Monteiro	Auxiliar Serviços Gerais – Amazônia Clean

**APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL**

**VEÍCULOS**

**21 – FROTA:** (01) uma motocicleta Honda CG, ano 2006, modelo 2007, cor preta, placa JVU 8119. Não possui carro. Não possui barco.

**INFORMÁTICA**

**22 – ACESSO À INTERNET:** sim

**23 – PONTOS DE REDE (QUANTIDADE):** 16 pontos, mas somente 12 estão funcionando e sendo utilizados.

**24 – SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS:** Libra

**25 – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail):**  
lbaiao@tjpa.jus.br tjepa007@tjpa.jus.br jardemarlisboa@tjpa.jus.br

**ATIVIDADE JURISDICIONAL**

<p><b>26 – NÚMERO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS:</b></p> <p><b>CÍVEL:</b> 1.282 (hum mil, duzentos e oitenta e dois)</p> <p><b>PENAL:</b> 570 (quinhentos e setenta)</p> <p><b>NÃO ATIVADOS:</b> 159 (cento e cinquenta e nove)</p> <p><b>TOTAL:</b> 2.011 (dois mil e onze)</p>	<p><b>27 – NÚMERO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NA CONTAGEM FÍSICA (SECRETARIA E TODOS QUE SE ENCONTRAM COM CARGA PARA MINISTÉRIO PÚBLICO, ADVOGADO, DEFENSORIA PÚBLICA, DILIGÊNCIAS E TRIBUNAL):</b></p> <p><b>CÍVEL:</b> 1.244 (mil, duzentos e quarenta e quatro)</p> <p><b>PENAL:</b> 563 (quinhentos e sessenta e três)</p> <p><b>NÃO ATIVADOS:</b> 159 (cento e cinquenta e nove)</p> <p><b>TOTAL:</b> 1.966 (mil, novecentos e sessenta e seis)</p>
---	---

<b>28 – QUANTIDADE DE ATOS PROCESSUAIS CADASTRADOS NO SISTEMA?</b>	<b>29 – QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA?</b>
--	--

<b>30 – DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FÍSICA:</b>	
NATUREZA	QUANTIDADE
<b>CÍVEIS (EXCLUIDOS OS DA META)</b>	921
<b>CÍVEIS – META 2/2009 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 2005)</b>	41
<b>CÍVEIS – META 2/2009 (2006)</b>	26
<b>EXECUÇÃO FISCAL (MACRODESAFIO ESTABELECIDO NO VII ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO)</b>	97
<b>CÍVEIS – META 6/2014 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2011)</b>	0
<b>AÇÃO CÍVEL PÚBLICA EXCLUIDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA</b>	56
<b>CÍVEL - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – META 4/2014-CNJ</b>	0

<b>DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012</b>	
<b>AÇÃO POPULAR</b>	0
<b>CARTAS PRECATÓRIAS</b>	26
<b>RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)</b>	101
<b>GUARDA DE MENOR</b>	23
<b>ADOÇÃO</b>	02
<b>TUTELA</b>	03
<b>PENAS – RÉU PRESO</b>	01
<b>PENAS – RÉU SOLTO</b>	484
<b>PENAS (EXCLUÍDOS OS DA META)</b>	431
<b>PENAS – META 2/2009 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 2005)</b>	50
<b>PENAS – META 2/2010 (2006) –</b>	03
<b>INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL</b>	11
<b>INFÂNCIA E JUVENTUDE – ESTADO DE RISCO</b>	0
<b>PENAS - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – META 4/2014-CNJ -</b>	0
<b>DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012</b>	
<b>VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER</b>	13
<b>PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI NÃO PERTENCENTES A META DO ENASP/CNJ -</b>	3
<b>META 04-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA COM DENÚNCIA RECEBIDA ATÉ 31/12/2009)</b>	08
<b>TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)</b>	37
<b>TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA A CONTAGEM FÍSICA</b>	<b>1.966</b>

**31 – CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET: SIM**

**32 – CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ E DA MÉDIA DE NIVELAMENTO DE MANUTENÇÃO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS: SIM**

**33 – CUMPRIMENTO DA META 1/2010-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS):**

<b>ANO</b>	<b>AÇÕES DISTRIBUÍDAS</b>	<b>AÇÕES JULGADAS</b>
<b>2011</b>	729 (setecentos e vinte e nove)	425 (quatrocentas e vinte e cinco)
<b>2012</b>	617 (seiscentas e dezessete)	353 (trezentos e cinquenta e três)
<b>2013</b>	644 (seiscentas e quarenta e quatro)	391 (trezentas e noventa e um)

**34 – META 02/2014-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2014, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2010): 199**

**36 – META 06/2014-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2014 AS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2011): Não há**

**37 – IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO: SIM**

**38 – CONCESSÃO, INDEFERIMENTO OU NÃO APRECIACÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE**

**TUTELA:** Não há pendências

**39 – OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTE FÍSICO, PRESO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:** Foi feita uma divisão dos trabalhos e cada um dos servidores são responsáveis pela tramitação dos feitos.

**Em anexo**

**40 – CUMPRIMENTO DA META 4/2014-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA CUJA DENÚNCIA FOI RECEBIDA ATÉ 31/12/2009):** SIM

**41 – QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES:**  
08 (oito) julgamentos

**42 – PENDÊNCIA QUANTO A COMUNICAÇÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE:**  
Não há.

**43 – PENDÊNCIA QUANTO AOS PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES:**  
Não há.

**44 – PENDÊNCIA QUANTO AO PEDIDO DE BENEFÍCIO EM FAVOR DO RÉU CONDENADO CASO HAJA COMPETÊNCIA PARA EXECUÇÃO PENAL NA COMARCA:**  
Não há.

**45 – VERIFICAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR COM A REGULARIDADE DA TRAMITAÇÃO:**

Processo nº 0000253-88.2009.8.14.0007 – Apenado: Márcio Ramos Barros  
Processo nº 0000251-21.2009.8.14.0007 - Apenado: Weliton Pereira Barros de Melo  
Processo nº 0000029-28.2013.8.14.0067 – Apenado: Jarlei do Carmo da Silva Campelo  
Processo nº 0003667-03.2013.8.14.0007 - Apenado: Simião Vieira de Carvalho Neto  
Processo nº 0000736-50.2011.8.14.0007 – Apenado: José Ovídio da Silva  
Processo nº 0000483-67.2008.8.14.0007 – Apenado: Relilson da Silva Vieira  
Processo nº 0000329-15.2009.8.14.0007 – Apenado: Henrique Carlos de Melo e Silva Hiedtmann  
Processo nº 0000422-41.2010.8.14.0007 – Apenado: Vitorino Miguel Brito  
Processo nº 0000742-23.2012.8.14.0007 – Apenado: João Nilson Estumano Farias  
Processo nº 0000252-06.2009.8.14.0007 – Apenado: Baltazar Pereira Barros de Melo

**46 – ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA:** Centro de Recuperação Regional de Mocajuba.

**47 – QUANTIDADE DE ADOLESCENTE INTERNADO DEFINITIVAMENTE:** Nenhum

**48 – QUANTIDADE DE ADOLESCENTE INTERNADO PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS:** Nenhum

**49 – QUANTIDADE DE ADOLESCENTE CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA:**  
Apenas 01 caso – Proc. 0001708-15.2014.8.14.0007 (Fernando Borges de Souza)

**50 – AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA**

**UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSO HUMANO ADEQUADO – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS:** Os casos que ocorrem são encaminhados ao CRAS local que acompanham e fiscalizam o cumprimento das medidas e após, encaminham relatório ao Fórum.

**51 – OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?**  
 Sim.

**52 – ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ?**

SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	X	
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS	X	
BACENJUD	X	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		X
INFOJUD		X
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES		X
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	X	
INFOSEG		X
CNA-CL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI		X
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO		X
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDAS		X
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		X

**53 – CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS DE OUTRO JUÍZO**

<b>A. CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:</b> 12	<b>B. CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:</b> 14	<b>C. INFÂNCIA E JUVENTUDE EM TRAMITAÇÃO:</b> Não há
---------------------------------------	--	---

**D. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS: 26**

**54 – FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS A OUTRO JUÍZO**

<b>A. CONTROLE EXERCIDO PELAS SECRETARIAS: SIM</b>	<b>B. REITERAÇÃO DE PEDIDO DE DEVOLUÇÃO: SIM</b>
--	--

**55 - INQUÉRITOS POLICIAIS**

**A. PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO:**

INQUÉRITO	CAPITULAÇÃO PENAL	DATA DA REMESSA
Não	Não	

**B. INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO**

INQUÉRITO (Nº LIBRA)	CAPITULAÇÃO PENAL	REMESSA
	Não há	

**C. INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS:**

INQUÉRITO (Nº LIBRA, SAP, DEPOL)	CAPITULAÇÃO PENAL	REMESSA
0000615-22.2011.8.14.0007	Art. 12 da Lei 10.826/2003 e Art. 129, do CPB	15/11/2013
0000310-09.2009.8.14.0007	Art. 129, do CPB	15/11/2013
0000695-83.2011.8.14.0007	Art. 310 da Lei 9.503/97	15/11/2013
0000263-98.2010.8.14.0007	Art. 129, Caput, do CPB	15/11/2013
0000392-06.2010.8.14.0007	Art. 147, Caput, do CPB	15/11/2013
0000561-56.2011.8.14.0007	Art. 217-A, da Lei 12.015/2010	15/11/2013
0000018-24.2009.8.14.0007	Art. 140, § 3º, do CPB	15/11/2013
0000182-18.2011.8.14.0007	Art. 147 e Art. 331, do CPB	15/11/2013
0000456-79.2011.8.14.0007	Art. 121, Caput, do CPB	15/11/2013
0000582-66.2010.8.14.0007	Art. 155, do CPB	15/11/2013
0000356-95.2009.8.14.0007	Art. 163, do CPB	15/11/2013
0000328-93.2010.8.14.0007	Art. 49, do CPB	15/11/2013
0000060-68.2012.8.14.0007	Art. 129, Caput, do CPB e Art. 7º, da Lei 11.340/06	15/11/2013
0000298-58.2010.8.14.0007	Art. 157, do CPB	15/11/2013
0000577-10.2011.8.14.0007	Art. 155, Caput, do CPB	15/11/2013
0000565-93.2011.8.14.0007	Art. 121, Caput, do CPB e Art. 129, Caput, do CPB	16/10/2013
0000562-41.2011.8.14.0007	Art. 121, Caput, do CPB	16/10/2013
0000098-17.2011.8.14.0007	Art. 129, § 1º, do CPB	16/10/2013
0000184-85.2011.8.14.0007	Art. 171 e Art. 168, ambos do CPB	16/10/2013
0000735-65.2011.8.14.0007	Art. 129, do CPB e Lei maria da Penha	16/10/2013
0000117-86.2012.8.14.0007	Art. 129, do CPB	16/10/2013
0000511-64.2010.8.14.0007	Art. 121, do CPB	21/08/2013
0000297-73.2010.8.14.0007	Art. 121, c/c Art. 23, III, do CPB	21/08/2013
0000042-47.2012.8.14.0007	Art. 203, do CPB	21/08/2013
0000366-08.2010.8.14.0007	Art. 121, Caput, do CPB	21/08/2013
0000111-79.2012.8.14.0007	Art. 215, última parte, do CPB	21/08/2013
0000824-20.2013.8.14.0007	Art. 14, da Lei 10.826/2003, c/c Art. 29, da Lei 9.605/1998	21/08/2013
0000563-60.2010.8.14.0007	Art. 129, do CPB	23/07/2013
0000180-48.2011.8.14.0007	Art. 171, Caput, do CPB	23/07/2013
0000119-95.2008.8.14.0007	Art. 163, caput, do CPB	23/07/2013
0000188-88.2012.8.14.0007	Art. 157, § 2º, I e II, c/c Art. 288, parágrafo único, do CPB	23/07/2013
0000367-61.2008.8.14.0007	Arts. 129, 329, 331 e 147, todos "Caput", do CPB	23/07/2013
0000571-37.2010.8.14.0007	Art. 155 – Furto e Art. 180, do CPB	15/11/2013
0000393-25.2009.8.14.0007	Art. 129, do CPB e Art. 309, da Lei 9.503/97	23/07/2013
0000190-29.2010.8.14.0007	Art. 121, Caput, do CPB	23/07/2013
0000208-16.2011.8.14.0007	Medidas Protetivas de Urgência	23/07/2013
0001729-25.2013.8.14.0007	Lei 9.503/79	23/07/2013
0001727-55.2013.8.14.0007	Art. 302, § único, I, da Lei 9.503/79	23/07/2013
0000811-55.2012.8.14.0007	Art. 129, § 1º, I, do CPB	23/07/2013
0000092-44.2010.8.14.0007	Art. 303, da Lei 9.503/97	23/07/2013
0001706-79.2013.8.14.0007	Art. 147, Caput, do CPB, c/c Art. 7º, da Lei 11.340/2006	23/07/2013
0000622-14.2011.8.14.0007	Art. 155, § 1º e 4º, I e IV, do CPB	23/07/2013
0000470-34.2009.8.14.0007	Art. 129, Caput, do CPB	23/07/2013
0000455-94.2011.8.14.0007	Art. 331 e Art. 139, do CPB	23/07/2013
0000439-14.2009.8.14.0007	Art. 129, § 1º, da Lei 11.340/06	23/07/2013
0000186-55.2011.8.14.0007	Art. 155, § 1º e 4º, I e II, do CPB	23/07/2013
0000570-52.2010.8.14.0007	Art. 217-A, do CPB, c/c Lei 12.015/2009	23/07/2013



0000090-11.2009.8.14.0007	Lei 9.605/98	23/07/2013
0000090-74.2010.8.14.0007	Art. 33, da Lei 11.343/2006	23/07/2013
0000069-64.2011.8.14.0007	Art. 168, do CPB	23/07/2013
0000532-40.2010.8.14.0007	Art. 157, § 2º, I e II, do CPB	17/06/2013
0000114-05.2010.8.14.0007	Art. 129, do CPB	17/06/2013
0000091-59.2010.8.14.0007	Art. 28, c/c Art. 48, § 2º, da Lei 11.343/2006	17/06/2013
0000106-91.2011.8.14.0007	Art. 33, da Lei 11.343/2006	17/06/2013
0000071-68.2010.8.14.0007	Art. 157, § 2º, I e II, do CPB	17/06/2013
0000169-24.2008.8.14.0007	Art. 9.605/98	17/06/2013
0000578-92.2011.8.14.0007	Art. 129, Caput, do CPB, c/c Art. 7º, da Lei 11.340/06	17/06/2013
0000494-28.2010.8.14.0007	Art. 129 e Art. 163, do CPB	17/06/2013
0000105-77.2009.8.14.0007	Art. 129, Caput, do CPB	17/06/2013
0000300-28.2010.8.14.0007	Crimes de Trânsito	17/06/2013
0000479-59.2010.8.14.0007	Art. Art. 129, do CPB	17/06/2013
0000579-14.2010.8.14.0007	Art. 28 e 48, da lei 11.343/2006	17/06/2013
0000009-28.2010.8.14.0007	Art. 233, "Caput", do CPB	17/06/2013
0000352-58.2009.8.14.0007	Art. 129, § 2º, V, do CPB	17/06/2013
0000107-42.2012.8.14.0007	Art. 309 e 310, da Lei 9.503/97	17/06/2013
0000062-04.2013.8.14.0007	Art. 302, § único, I, da Lei 9.503/97	17/06/2013
0000028-97.2011.8.14.0007	Art. 129, § 3º, do CPB	06/06/2013
0000047-84.2003.8.14.0007	Investigação de Crime de Homicídio	06/06/2013
0000188-25.2011.8.14.0007	Art. 303, do CPB	06/06/2013
0000115-58.2008.8.14.0007	Art. 309, da Lei de trânsito	06/06/2013
0000187-40.2011.8.14.0007	Art. 217-A, c/c Lei 12.015/09	06/06/2013
0000710-18.2012.8.14.0007	Art. 129, § 1º, I e II, do CPB	24/04/2013
0000011-95.2010.8.14.0007	Art. 14, II, do CPB, c/c Art. 217-A, da Lei 12.015/09	24/04/2013
0000165-16.2010.8.14.0007	Art. 180, Caput, do CPB	24/04/2013
0000572-22.2010.8.14.0007	Pedido de Restituição de Coisa Apreendida	24/04/2013
0000215-71.2012.8.14.0007	Art. 129, "Caput", do CPB	24/04/2013

**56-PETIÇÕES:**

**A. INICIAIS: 2**

<b>PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO:</b> 02	<b>PENDENTES DE CONCLUSÃO:</b> 02	<b>PENDENTES DE DESPACHO:</b> 02
---	-----------------------------------	----------------------------------

**B. INTERMEDIÁRIAS: Não há**

<b>NÃO JUNTADAS:</b>	<b>NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO:</b>	<b>NÃO DESPACHADAS:</b>
----------------------	-----------------------------------	-------------------------

**57- PENDÊNCIA DA SERVENTIA**

<b>A – AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS</b>	322
<b>B – AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS</b>	143
<b>C – AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO</b>	48

**58 – PROCESSOS CONCLUSOS**

<b>A – HÁ MAIS DE 100 DIAS</b>	Não há
<b>B – HÁ MENOS DE 100 DIAS</b>	63



**59 – MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA**

NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
MARCIO ANTONIO PINTO DE VASCONCELOS	46	27/05/2014

**60 – PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:**

<b>A – MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	QUANTIDADE: 34	CARGA MAIS ANTIGA: 23/05/2014
<b>B – DEFENSORIA PÚBLICA</b>	QUANTIDADE: xx	CARGA MAIS ANTIGA: A comarca está sem Defensor(a) há mais de 03 anos.
<b>C – ADVOGADO</b>	QUANTIDADE: 06	CARGA MAIS ANTIGA: 11/06/2014

**61 – RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:**

BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
(01) uma motocicleta marca Honda, bros 150, Cor Vermelha, Placa NSI 2865	000180-48.2011.8.14.0007	Edmilson da Ponte Farias e Manoel Benedito Ribeiro Paz
01(uma) motocicleta placa JUP 8312 e 01(uma) motocicleta de placa JUT 6057	000138-96.2011.8.14.0007	Gilberto Rodrigues Mendes Meireles e Maria Raimunda Lopes Miranda
01(uma) motocicleta Honda CG 125 TITAN PLACA JWA 9842	000133-40.2012.8.14.0007	Ademir Ferreira da Silva
01(uma) motocicleta Honda CG 125 FAN PLACA JWC 7162; 01 TV 20" PHILCO, preta; 01 cx amplificadora marca Oneal; 02 aparelhos de DVD Philco	000404-15.2013.8.14.0007	Teo Gomes de Souza e Everton Mendes Fernandes
01 TV SEMP 21" cor preta; 01 geladeira marca Consul, cor branca; 01 tanque de lavar roupa marca Meller; 01 aparelho de DVD marca lenox	000058-98.2012.8.14.0007	Odair de Souza Pantoja
01(uma) motocicleta Honda CG 125, ano 2001, SEM PLACA	000367-212.2012.8.14.0007	Antonio da Costa Lira Filho
01(uma) motocicleta Honda CG 150 FAN, PLACA NSR 2321	000344-76.2012.8.14.0007	José Maria da Paixão Santos

**62 – CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:**

O sistema de processos LIBRA funciona apresentando extrema lentidão e com constantes travamentos, sendo necessários reiniciar constantemente às máquinas, o que acarreta acúmulo de serviços e atrasos no cumprimento dos despachos e decisões e complicações no desenrolar das atividades dos funcionários. Atualmente, apenas 01 impressora de etiqueta está em funcionamento e com problemas quanto ao compartilhamento com outras máquinas. Há ainda a necessidade de atendimentos às prioridades processuais como: réu preso, alimentos, mandados de segurança, idosos, crianças e adolescentes, dentre outros. Apesar de não existir implantado na Comarca o Juizado Especial Cível, a secretaria registra no horário normal do expediente forense as reclamações dos jurisdicionados e agenda as audiências de Conciliação, Instrução e Julgamento, computando-se essas ações no movimento geral da Comarca, entretanto, não obstante a importância desse serviço à comunidade, isso demanda tempo e acarreta ainda mais atrasos nos cumprimentos dos demais despachos judiciais. Registramos, ainda, que o Magistrado trabalha de 08h às 22h, o que acarreta ainda mais acúmulo de serviço, esclarecendo que isso é importante para a comunidade. Quanto ao Juizado, o ideal seria que esse Juizado pudesse ser implantado de forma efetiva na comarca, funcionando no horário da tarde.

### 63 – CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:

#### **O Juízo tem as seguintes considerações a fazer, levando em conta, inclusive, aspectos de pessoal, conservação e segurança do Fórum e volume de processos da Comarca.**

Na verdade, a comarca de Baião ainda não dispõe de analista formado em direito. O setor de pessoal do TJE já prometeu a nomeação de um, mas até agora não o conseguimos, sobretudo porque não há mais nenhum concursado a ser chamado, segundo a senhora Maria Alice nos informou. A presença de um analista é fundamental para que os trabalhos sejam feitos com rapidez e maior diligência, em face, inclusive, das metas do CNJ, que só podem ser cumpridas adequadamente caso o juiz tenha, de concreto, pessoal tecnicamente adequado para ajudá-lo, como já ocorre nas outras justiças, como justiça do trabalho e justiça federal. Por outro lado, nosso quadro de pessoal ainda é deficiente. Para se ter ideia, nosso quadro é menor do que o quadro existente no ano de 2000, quando o volume de processos era muito menor, afora outros aspectos, como a ausência, naquela época, do CNJ, por exemplo.

No que diz respeito à segurança, informo que ainda estamos, em Baião, em certa situação de insegurança, em razão da inadequação de nosso prédio, em face dos assaltos à agência local do banco do Brasil, do tipo vapor, em que os assaltantes praticamente fazem todas as pessoas no entorno do Fórum reféns. No último assalto, o prédio do Fórum foi metralhado, com marcas que ainda hoje estão numa das portas e numa das paredes, fato já comunicado extensamente ao Tribunal. Além disso, o prédio não está adaptado para o atendimento de deficientes, os quais são obrigados a subir uma escada, em face da ausência de elevador (lembre-se que o nosso prédio é de dois andares), o que tem sido objeto de reclamações por parte da associação dos portadores de necessidades especiais de Baião. Tal fato já foi informado em relatórios anteriores de correição feitos por este juízo, mas ainda não tivemos providências concretas a respeito. Temos um terreno ao lado que pode ser desapropriado para ampliação do Fórum.

No que concerne a transporte, temos uma moto que não é do tipo Cros, portanto inadequada à nossa realidade, e temos, também, um automóvel tipo Palio, de passeio, ano 2006, igualmente inadequado para nossa região. Precisamos de uma caminhonete com tração 04 rodas, haja vista que o município de Baião é extenso e tem uma área rural gigantesca, maior que a zona urbana, inclusive em termos de população, com dezenas de comunidades relevantes que precisam da presença e da assistência da justiça e do Ministério Público, inclusive. Menciono, a título de informação, que a Comarca de Mocajuba possui uma caminhonete com essas características, mas tem área territorial muito menor que Baião e cuja população se concentra quase que totalmente na própria cidade, ao contrário de Baião, que também é maior populacionalmente e cuja população está situada, em sua maioria, na zona rural. Observe-se que este Juízo tem um programa de visitas a todas as comunidades rurais da comarca, o qual, aliás, já do conhecimento da corregedoria e da Presidência do tribunal, segundo já mencionei em relatórios anteriores. Atualmente a comarca está sem veículo nenhum porque o palio foi enviado para conserto e o setor competente do Tribunal ainda não o fez, sobretudo porque está havendo problemas com a oficina credenciada. Achamos de bom alvitre a corregedoria faça gestões junto ao setor competente do tribunal para que tenhamos uma caminhonete com tração 04 rodas.

Temos também tido problemas com o sistema LIBRA, o qual, durante meses, ficou praticamente inoperante em nossa comarca, causando atrasos substanciais nos serviços. Não temos Defensoria Pública na comarca, atuando, ao menos, o que nos causa dificuldades no que tange ao processamento dos feitos penais, principalmente. Recentemente, em razão de férias e de licença médica da senhora Promotora de justiça, a comarca passou quase dois meses sem promotor. Cancelamos dois júris por conta dessa ausência inclusive, já que, aparentemente, a direção do Ministério Público não pôde nomear um outro para fazê-los, malgrado as nossas gestões neste sentido.

Estes são os principais problemas que estão a nos afligir, já que a manutenção do prédio do fórum já começou exatamente nesta data, o que vinha sendo reivindicado por esta comarca há anos. Nosso prédio está sem manutenção há exatamente 10 anos.

Meu projeto atual, no que tange à consolidação de um ideal de justiça em nossa comunidade, "*Conhecendo a Justiça*", em que se procura estimular a vocação para a carreira jurídica, entre os estudantes da comunidade, além de disseminar a idéia de que a Justiça pode ser simples e efetiva para resolver os problemas que surgem no seio da comunidade. Faremos o cadastramento de alunos que assistirão a audiências, nas quais, necessariamente, deve haver instrução e sentença.

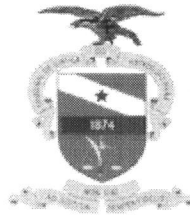
**BAIÃO/PA, 25/06/2014.**

**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

DESEMBARGADORA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**RUBILENE SILVA ROSÁRIO**

JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2014**

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

Com: 25/06/2014  
**Comarca: BAIÃO**

**Serventia: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – SEDE**

**Titular: DOUGLAS MAC ARTHUR DE MESQUITA DOS S. BRASIL - FALECIDO**

**Interino: LUIZ CINCINATO DOS SANTOS BRASIL**

**Data: 25.06.2014**

**TABELIONATO DE NOTAS**

- Os livros inspecionados são os que estão em uso.

1) LIVROS UTILIZADOS (Provimento 004/2001-CJCI):

1.1) LIVRO DE NOTAS PARA ESCRITURAS PÚBLICAS EM GERAL

- LIVRO Nº 05

- Data do termo de abertura e encerramento: 16.11.2012

- As folhas estão numeradas? SIM

- As folhas estão rubricadas? SIM

- Folhas soltas? NÃO

- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas

- Última folha inspecionada: 27

1.2) LIVRO DE TESTAMENTOS (PARA ESCRITURA PÚBLICA DE TESTAMENTOS E PARA ANOTAÇÃO DA APROVAÇÃO DE TESTAMENTOS CERRADOS)

- LIVRO Nº 01

- Data do termo de abertura e encerramento: 23.03.2010

- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM

- Folhas soltas? NÃO

- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas

- Última folha inspecionada: NÃO HÁ REGISTRO

1.3) LIVRO DE PROCURAÇÕES

- LIVRO Nº 09

- Data do termo de abertura e encerramento: 08.02.2013

- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM

- Folhas soltas? NÃO

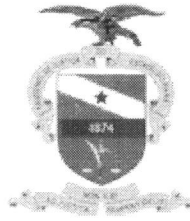
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas

- Última folha inspecionada: 176 e verso

1.4) LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES

- LIVRO Nº 01

- Data do termo de abertura e encerramento: 18.05.1976



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 27

**1.5) ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS**

- ARQUIVA EM PASTAS

**1.6) LIVRO REGISTRO DE DOCUMENTOS (PARA O REGISTRO DE PROCURAÇÕES, SUBSTABELECIMENTOS, ALVARÁS JUDICIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS HABILITANTES ALUDIDOS EM NOTAS)**

- ARQUIVA EM PASTAS

**1.7) LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO)**  
FEITO NO PRÓPRIO LIVRO E OUTROS SEPARADO

2) Mantém fichário de cartão de autógrafos para confronto no ato de reconhecimento de firmas? SIM

3) Por ocasião da presente Correição Ordinária constatou-se escritura não assinada pelos interessados? NÃO

4) São deixados espaços em branco no final da escritura e as assinaturas? NÃO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

1) LIVROS UTILIZADOS (Provimento nº 004/2001 da Corregedoria)

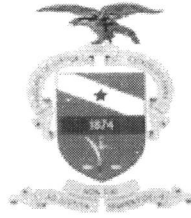
**1.1) LIVRO 1 - PROTOCOLO**

- LIVRO Nº 1-A
- Data do termo de abertura e encerramento: 12.11.1976
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 47

- FAZ O ENCERRAMENTO DIARIAMENTE E QUANDO NÃO TEM MOVIMENTO FAZ A DECLARAÇÃO ENCERRANDO.

**1.2) LIVRO "2" - REGISTRO GERAL (MATRÍCULAS)**

- LIVRO Nº 2-D
- Data do termo de abertura e encerramento: 06.04.2011
- As folhas estão numeradas? SIM
- As folhas estão rubricadas? SIM



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- Folhas soltas? SIM
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 224

**1.3) LIVRO 3 - REGISTRO AUXILIAR**

- LIVRO Nº 3-A
- Data do termo de abertura e encerramento: 12.11.1976
- As folhas estão numeradas? SIM
- As folhas estão rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 105

**1.4) LIVRO 4 - INDICADOR REAL**

- LIVRO Nº 4
- Data do termo de abertura e encerramento: 12.11.1976
- As folhas estão numeradas? SIM
- As folhas estão rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 78

**1.5) LIVRO 5 - INDICADOR PESSOAL**

- LIVRO Nº 5
- Data do termo de abertura e encerramento: 12.11.1974
- As folhas estão numeradas? SIM
- As folhas estão rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 01

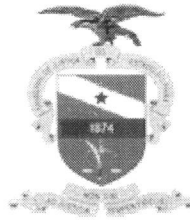
**1.6) LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIROS**

- LIVRO Nº 1
- Data do termo de abertura e encerramento: 03.07.2006
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas
- Última folha inspecionada: NÃO POSSUI REGISTRO

2) Na escrituração do Livro nº. 01 – Protocolo tem-se observado o disposto no art. 175 da Lei nº. 6.015/73? SIM

3) A escrituração do Livro nº. 01 – Protocolo é encerrada diariamente, consoante o disposto no art. 184 da Lei nº. 6.015/73? SIM

✓



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- 4) Na escrituração do Livro nº. 02 – Registro Geral tem-se observado o disposto no art. 176 da Lei nº. 6.015/73? SIM
- 5) É observado o prazo de 30 (trinta) dias para o registro dos títulos, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº. 6.015/73? SIM

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

**1. LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001 da Corregedoria)**

**1.1) LIVRO PROTOCOLO (APONTAMENTO)**

- LIVRO Nº 01
- Data do termo de abertura e encerramento: 12.11.1976
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas
- Última folha inspecionada: 58 e verso

**1.2) LIVRO DE PROTESTOS**

- LIVRO Nº 06
- Data do termo de abertura e encerramento: 15.07.2013
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de folhas: 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 124

**1.4) LIVRO 4 - TOMBO (OU FICHÁRIO)**

- ARQUIVADO EM PASTAS

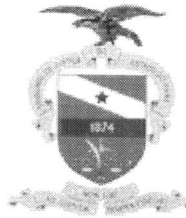
1) Os protestos são tirados em três (3) dias como manda a lei? AS VEZES PASSA E TIRA NO QUARTO DIA.

- RECOMENDA-SE QUE OS PROTESTOS SEJAM TIRADOS EM 3 DIAS COMO MANDA A LEI.

2) O Oficial intima o devedor por carta registrada ou entrega em mão própria, expedindo edital para intimação pela imprensa somente quando não são encontrados? INTIMA ATRAVÉS DE CARTA REGISTRADA

3) As importâncias referentes a títulos resgatados são imediatamente entregues a quem de direito? QUANDO É INSTRUMENTO PROTESTADO É PAGO NO BANCO E QUANDO AINDA NÃO FOI PROTESTADO É NO CARTÓRIO

8



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- 4) Os documentos que instruem os atos praticados são mantidos em arquivo, consoante o disposto no art. 35 da Lei nº. 9.492/97? SIM
- 5) É lavrado o termo de encerramento da escrituração diária do livro de "Protocolo" consoante o disposto no Parágrafo único do art. 32 da Lei nº. 9.492/97? SIM

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001da Corregedoria)

1.1) **LIVRO "A" - PROTOCOLO**

- LIVRO Nº A-01
- Data do termo de abertura e encerramento: 05.10.1976
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 19 e verso

1.2) **LIVRO "B" REGISTRO INTEGRAL**

- LIVRO Nº B
- Data do termo de abertura e encerramento: 05.10.1976
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 103

1.3) **LIVRO "C"- REGISTRO POR EXTRATO**

- LIVRO Nº C
- Data do termo de abertura e encerramento: 08.07.2006
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 03

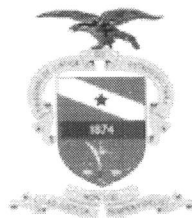
1.4) **LIVRO "D"- INDICADOR PESSOAL**

- É REALIZADO NO LIVRO DE PROTOCOLO
- RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI

1.5) **LIVRO "A" REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

- LIVRO Nº A
- Data do termo de abertura e encerramento: 22.01.1919

t



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- As folhas estão numeradas? SIM
- As folhas estão rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 255 e verso

**1.6) LIVRO "B" - MATRÍCULAS DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS E PERIÓDICOS**

- NÃO POSSUI.
- RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI

2) Na escrituração do Livro "A" - Protocolo tem-se observado o disposto no art. 146 da Lei nº. 6.015/73? SIM

3) A escrituração do Livro "A" - Protocolo é encerrada diariamente, consoante o disposto no Parágrafo Único do art. 150 e no art. 154 da Lei nº. 6.015/73? SIM

4) Na escrituração dos livros tem-se observado o disposto no art. 152 da Lei nº. 6.015/73?.SIM

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS**

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001 da Corregedoria)

**1.1) LIVRO "A"- REGISTRO DE NASCIMENTOS**

- LIVRO Nº 21
- Data do termo de abertura e encerramento: 28.11.2011
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 250 e verso

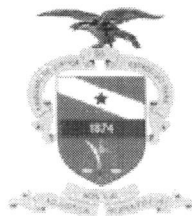
**1.2) LIVRO "B"- REGISTRO DE CASAMENTO**

- LIVRO Nº B-03
- Data do termo de abertura e encerramento: 20.07.2010
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 180 e verso

**1.3) LIVRO "B-AUXILIAR" CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS**

- LIVRO Nº B-01





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- Data do termo de abertura e encerramento: 02.01.1946
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 103 e verso

**1.4) LIVRO "C" - REGISTRO DE ÓBITOS**

- LIVRO Nº C-03
- Data do termo de abertura e encerramento: 21.07.2011
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 40 e verso

**1.5) LIVRO "C-AUXILIAR" DE NATIMORTOS**

- LIVRO Nº C-01
- Data do termo de abertura e encerramento: 03.05.1977
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 45 e verso

**1.6) LIVRO "D" - REGISTRO DE PROCLAMAS**

- LIVRO Nº D
- Data do termo de abertura e encerramento: SEM DATA
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 76 e verso

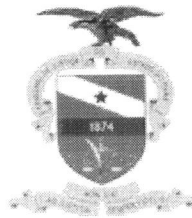
- RECOMENDA-SE A REGULARIZAÇÃO DO LIVRO COM A DATA NOS TERMOS DE ABERTURA E ASSENTAMENTO, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS E APÓS APRESENTAÇÃO AO JUIZ DIRETOR DO FÓRUM PARA AVERIGUAÇÃO;

**1.7) ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÕES DE PATERNIDADE**

- SIM, MANTÉM EM ARQUIVO UM TERMO DE DECLARAÇÃO COM A CERTIDÃO SÓ COM O NOME DA MÃE NO ORIGINAL E OUTRO REMETE AO FÓRUM.

2) A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, art. 49 da Lei nº. 6.015/73? SIM

3) A Serventia encaminha as informações dos óbitos ao TRE e ao INSS? SIM



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

4) Os assentos de óbitos contêm os requisitos constantes do art. 80 da Lei nº. 6.015/73? SIM

5) Os registros de nascimento contêm os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73? SIM


**CONCLUSÃO:**

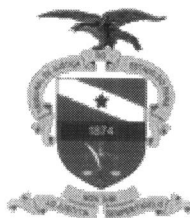
Visto e analisado o relatório verifica-se que o senhor Titular do Cartório do Único Ofício de BAIÃO VEM PRATICANDO OS ATOS DO SEU OFÍCIO COM REGULARIDADE, tanto formalmente como materialmente, com recomendações de no **LIVRO 4 - TOMBO (OU FICHÁRIO)**, RECOMENDA-SE QUE OS PROTESTOS SEJAM TIRADOS EM 3 DIAS COMO MANDA A LEI E APRESENTADO AO JUIZA DA COMARCA PARA INSPEÇÃO; **LIVRO "D"- INDICADOR PESSOAL**, RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI; **LIVRO "B" - MATRÍCULAS DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS E PERIÓDICOS**, RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI E **LIVRO "D"- REGISTRO DE PROCLAMAS**, RECOMENDA-SE A REGULARIZAÇÃO DO LIVRO COM A DATA NOS TERMOS DE ABERTURA E ASSENTAMENTO, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS E APÓS APRESENTAÇÃO AO JUIZ DIRETOR DO FÓRUM PARA AVERIGUAÇÃO.

BAIÃO/PA, 25 de junho de 2014.

  
**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

DESEMBARGADORA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO  
INTERIOR

  
**LUIZ CINCATO DOS SANTOS BRASIL**  
SUBSTITUTO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

*Recebi  
Em: 26.06.14  
Horta*

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2014**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

**Comarca:** BAIÃO – DISTRITO DE JOANA PEREZ  
**Serventia:** CARTÓRIO DA VILA UMARIZAL  
**Titular:** ANA MARIA FERREIRA LOPES DA COSTA  
**Substituto:** EVANDA DE MENEZES VIEIRA  
**Data:** 25.06.2014

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS**

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001 da Corregedoria)

**1.1) LIVRO “A”- REGISTRO DE NASCIMENTOS**

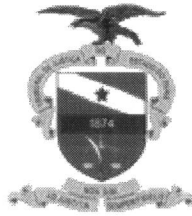
- LIVRO Nº 24
- Data do termo de abertura e encerramento: 27.06.2013
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 036 e verso

**1.2) LIVRO “B”- REGISTRO DE CASAMENTO**

- LIVRO Nº B-3
- Data do termo de abertura e encerramento: 26.05.1980
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 166 e verso:

**1.3) LIVRO “B-AUXILIAR” CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS**

- LIVRO Nº B-01
- Data do termo de abertura e encerramento: 20.03.2011
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 001 e verso



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**1.4) LIVRO "C"- REGISTRO DE ÓBITOS**

- LIVRO Nº C-4
- Data do termo de abertura e encerramento: 12.07.1992
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas
- Última folha inspecionada: 031 e verso

**1.5) LIVRO "C-AUXILIAR" DE NATIMORTOS**

- NÃO POSSUI. - RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI. APÓS APRESENTAÇÃO AO JUIZ DIRETOR DO FÓRUM PARA AVERIGUAÇÃO NO PRAZO DE 60 DIAS.

**1.6) LIVRO "D"- REGISTRO DE PROCLAMAS**

- LIVRO Nº 01
- Data do termo de abertura e encerramento: 02.05.2000
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 024

**1.7) ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÕES DE PATERNIDADE**

- SIM, MANTÉM UM ARQUIVO EM PASTA UM TERMO DE DECLARAÇÃO COM A CERTIDÃO SÓ COM O NOME DA MÃE NO ORIGINAL E OUTRO REMETE AO FÓRUM.

2) A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, art. 49 da Lei nº. 6.015/73? SIM

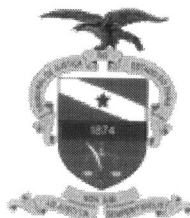
3) A Serventia encaminha as informações dos óbitos ao TRE e ao INSS? SIM

4) Os assentos de óbitos contém os requisitos constantes do art. 80 da Lei nº. 6.015/73? SIM

5) Os registros de nascimento contém os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73? SIM

**CONCLUSÃO:**

Visto e analisado o relatório verifica-se que o senhor Titular do Cartório do Único Ofício de VILA UMARIZAL VEM PRATICANDO OS ATOS DO SEU OFÍCIO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

COM REGULARIDADE, tanto formalmente como materialmente, com recomendações de no **LIVRO "C-AUXILIAR" DE NATIMORTOS** ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI. APÓS APRESENTAÇÃO AO JUIZ DIRETOR DO FÓRUM PARA AVERIGUAÇÃO NO PRAZO DE 60 DIAS.

BAIÃO/PA, 26 de junho de 2014.

  
**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

DESEMBARGADORA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO  
INTERIOR

  
**ANA MARIA FERREIRA LOPES DA COSTA**

TITULAR